



CUT
SINTEL



FUST

**RECURSOS DA UNIVERSALIZAÇÃO
TEM QUE IR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO**



**Escola Pública em
Planaltina considerada a
pior escola do DF
segundo resultado do
Enem 2016**

**Laboratório de Informática do
Colégio Sigma
3º lugar no Enem 2016**

**O Brasil que anda
rápido e o Brasil que
não sai do lugar**



QUE PAÍS É ESSE?



Cena de um lixão em uma grande cidade brasileira

- Quase 20 anos depois da criação da Anatel, cerca de 80 milhões de brasileiros estão fora da Internet. No Norte-nordeste 70% dos domicílios não tem Internet (Ipea). Na parte mais rica do Brasil, o Sudeste, apenas metades dos domicílios está conectado (Ipea). Somos o 84º país em velocidade da rede (dados Akamai 3º trimestre 2013), mas temos a 2ª tarifa mais cara do mundo (pesquisa FGV 1º semestre 2013). Em 2015, 49% dos brasileiros nunca tinha sido apresentado a um computador e apenas 32 % dos domicílios o possuía (Cetic.br).

QUE PAÍS É ESSE?

- No Norte e Nordeste, cerca de 15% são acessos discados !!!.. Para completar, 55% dos domicílios não tem telefonia fixa e quase 10% não tem nenhum meio de comunicação (Ipea março 2014).



QUE PAÍS É ESSE?



Centro Educacional São Francisco (CHICÃO)
São Sebastião -DF

- Existe uma escola a 15 km dessa audiência que não tem internet. A escola tem uma boa infraestrutura física, professores qualificados e foi considerada pelo MEC uma das 180 escolas de ensino médio inovadoras. Em 2016, cerca de 50 alunos ingressaram na UnB via PAS ou Enem.
- **A escola tem tudo MENOS INTERNET**

QUE PAÍS É ESSE?

- Se é assim a 15 km da Anatel, imaginem o que se passa a 1500.



QUE PAÍS É ESSE?

- Em um mundo governado por processos digitais, essa situação é vergonhosa e inaceitável, e contra ela todos devemos lutar.



A exclusão
digital condena
o cidadão ao
servilismo e ao
trabalho braçal

ESSE É UM PAÍS QUE DEVE ACORDAR PARA O DRAMA DA EXCLUSÃO DIGITAL

- O acesso aos serviços de telecomunicação é um direito essencial da cidadania e deve ser tratado como tal. É dever dos governantes garantir aos cidadãos, especialmente aos menos favorecidos, o acesso universal a banda larga e a outras tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), com qualidade e preço adequado .

RESPEITO A CONSTITUIÇÃO

- Todos os setores da sociedade e do Poder Público estão interligados aos serviços da rede mundial de computadores. A marginalização do acesso à internet afronta não apenas o objetivo fundamental de redução das desigualdades regionais e sociais, mas também o próprio fundamento da dignidade da pessoa humana, insculpido no inciso III do artigo 1º da Constituição Federal

De fato, a Internet e as novas TIC's são importantes não apenas como um mecanismo de comunicação e inserção social, mas como um componente essencial de infraestrutura de suporte à nova economia. Somente o acesso livre e universal à informação e aos meios necessários a sua produção libertam e fazem prosperar os cidadãos, ensejando o respeito às diferenças e a promoção do bem estar geral e da justiça social.



Quebra de Contratos



- É preciso dizer que desde as privatizações das teles em 1998, 19 anos depois, a iniciativa privada prova que não tem nenhuma vocação para atender as demandas das populações de baixa renda, apesar de estar obrigado a fazê-lo por imposição contratual. O que se vê hoje é um aumento da concentração dos serviços de telecom nas áreas mais privilegiadas das maiores cidades brasileiras.

BANDA LARGA JÁ

- Sendo assim, é mais do que oportuno, é necessário pensar em uma revisão regulatória ampla dos serviços de telecomunicações no Brasil, antes que o atual arcabouço regulatório, desatualizado e ineficaz, acabe por limitar a velocidade das inovações. Ou pior, malverse sua função de estimular o desenvolvimento social e econômico transformando-se em vetor de desigualdade e aprofundamento das diferenças sociais.
- **Rejeitamos de pronto qualquer iniciativa que preveja a repartição de subsídios e recursos oficiais entre as empresas privadas de telecomunicações.**

Qual a finalidade do FUST

- o Fust vem para substituir o subsídio cruzado entre serviços mais rentáveis e menos rentáveis, além de se adequar ao CHAMADO SERVIÇO MANDATÓRIO, utilizado em toda a Europa ,até que se universalize o atendimento, o acesso a Internet,a universalização do serviço a todos os usuários, **toda a população, propiciando lhes Dignidade**
-

A Internet e a Cidadania

- A Lei do Marco Civil da Internet em seu artigo 2º, II, dispõe que além da liberdade de expressão, o uso da internet no Brasil também tem como fundamento os direitos humanos, o desenvolvimento da personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais.
(BRASIL, 2014).

Acesso a Internet ,respeito a Dignidade

- A dignidade da pessoa humana significa ser ela, diferentemente das coisas, um ser que deve ser tratado e considerado como um fim em si mesmo, e não para obtenção de algum resultado. A dignidade da pessoa humana decorre do fato de que, por ser racional, a pessoa é capaz de viver em condições de autonomia e de guiar-se pelas leis que ela própria edita: todo homem tem dignidade e não um preço, como as coisas, já que é marcado, pela sua própria natureza, como fim em si mesmo [...] (CARVALHO, 2008, p. 693).



O FUST não deve simplesmente financiar a ampliação das redes das operadoras privadas

- Para alcançar estes objetivos a Fittel/Fitratelp entende que deve ser criado uma Política Pública , financiada pelos recursos do FUST, focado no oferecimento de banda larga a populações mais carentes , a ser prestado no regime público ou privado, a fim de garantir sua efetiva disseminação e rápida implementação.
- Além disso, a Rede Nacional de Banda Larga (RNBL) oriunda deste processo deverá ser integrada a todo o aparato de produção cultural nacional, servindo como um mecanismo de suporte para a produção e difusão desses programas.

- A RNBL não deve ser um agregado desordenado de redes, pontos de troca de tráfego e centros de dados. Antes, ela deve ser estruturada de forma a conter em seu núcleo todos os serviços públicos. É necessário estruturar uma DFZ (Default Free Zone) brasileira, composta por uma rede-núcleo (backbone) cobertura nacional que conecte todos os centros de dados (data-centers) governamentais, além de escolas, museus, instituições de saúde, de segurança pública e os centros comunitários.



Os recursos do FUST devem ser aplicados na inclusão digital e banda larga

- Nós da Fittel/Fitratelp e sindicatos de trabalhadores em telecomunicações e pesquisa entendemos que o Projeto de Lei do Senado (PLS) [427/2014](#) vai na boa direção e nos sentimos à vontade, diante de nossa experiência e conhecimento técnico, em fazer alguma sugestões que consideramos importantes

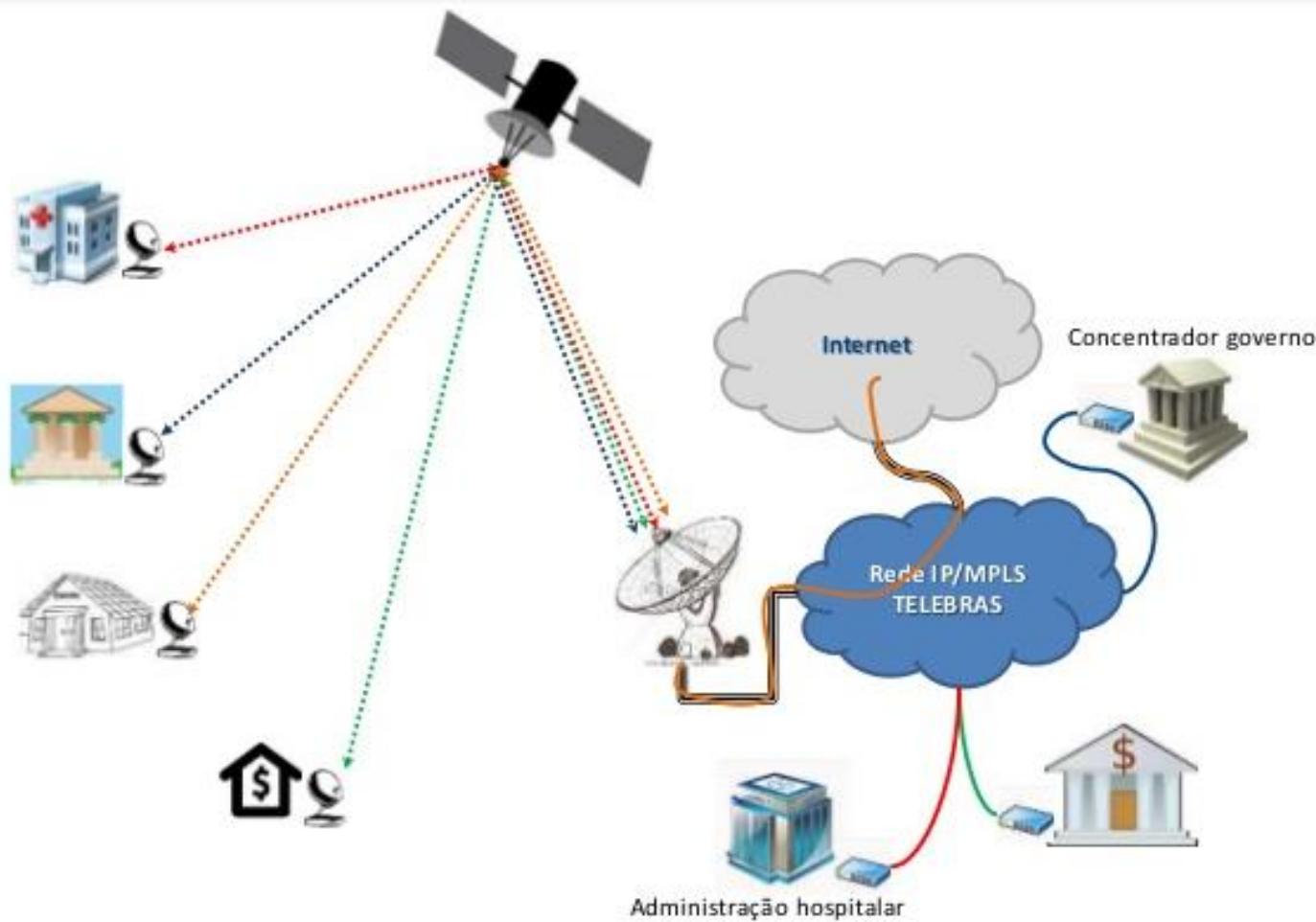
A TELEBRÁS DEVE COMANDAR ESSE PROCESSO E GERIR OS RECURSOS DO FUST



TELEBRAS

- O poder público deve garantir a universalização do da banda larga segundo um cronograma de implantação em todas as localidades
- **SEJA COMO OPERADOR**, dotando a Telebrás de meios para fazê-lo
- **SEJA COMO GESTOR DA REDE**, contratando no mercado através de licitação a operação e a manutenção da rede

- Da mesma forma , o poder público tem o dever de **OFERECER A CUSTO ZERO**, o uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público como escolas públicas, hospitais, creches, e outros.



Arrecadação do FUST e outros fundos setoriais

R\$ Milhões	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Fundtel	127	203	214	242	272	302	335
Fust	1.045	1.099	530	715	582	629	1.166
Fistel	4.430	2.694	1.288	1.978	2.055	2.019	3.084

R\$ Milhões	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Fundtel	337	392	421	494	542	545	591	633
Fust	1.444	1.436	987	2.718	1.925	1.713	1.757	1.785
Fistel	6.417	4.910	3.431	7.268	4.919	4.914	8.772	5.359

A TELEBRÁS DEVE COMANDAR ESSE PROCESSO E GERIR OS RECURSOS DO FUST

- Também é fundamental a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias nacionais para o acesso local (última milha), a fim retomar o conhecimento científico e acabar com a dependência internacional. Centros de Pesquisa e Desenvolvimento ,como outrora foi o CPqD da Telebras .Dentro desta filosofia, possibilitar o emprego de sistemas de rádio , ou de outras tecnologias com topologias de rede diferentes (FTTH,FFTC) como mecanismo de acesso à rede e xDSL ,propiciando velocidades de 10 Mbps / residência e 100 Mbps/escolas e postos de saúde ,hospitais e demais serviços públicos essenciais.



FUST

RECURSOS DA UNIVERSALIZAÇÃO TEM QUE IR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO

- Com esta intervenção, a Fittel/Fitratelp espera estar contribuindo para esta importantíssima questão. Entendemos que o PNBL representa, mais que a mera construção de uma rede de acesso, a construção de uma rede de conhecimento, capaz de impulsionar desenvolvimento e de melhoria da vida de toda a nossa população.